

Venda Nova do Imigrante, 14 de fevereiro de 2020.

DE: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

PARA: Gabinete da Presidência

Referência:

Processo nº 0/2019

Proposição: Proposta de Emenda a Lei Orgânica nº 2/2019

Co-Autor(es):

DOMINGOS SÁVIO FILETE, TIAGO ALTOÉ, GILBERTO BRAVIM ZANOLI, MARCO ANTONIO TORRES NASCIMENTO,

Ementa: Altera o Artigo 33 da Lei Orgânica do Município de Venda Nova do Imigrante-ES.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análises e Emissão de Parecer

Ação realizada: Emitido o Parecer pela Constitucionalidade

Descrição: Os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, após analisarem a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 002/2019, resolveram, à unanimidade opinarem pela APROVAÇÃO da matéria na forma apresentada.

Próxima Fase: Incluir Proposição na Ordem do Dia

JÉSSICA LINO BRANDÃO Assessor(a) Parlamentar

